

# ACEF/2021/1401506 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo  
Renato Bispo  
Federica dal Falco  
Rodolfo Pereira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes Aplicadas De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Interiores e Mobiliário

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [pe\\_dr\\_dim.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

520

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos - 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se:- grau de Lic. ou equivalente legal; - grau superior estrangeiro conferido na sequência de um Iº ciclo de estudos de acordo com Bolonha, por um Estado aderente; - grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de

lic., pelo Conselho T. C. da ESART; - currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos. Consideram-se graus adequados: - lic. em design no IPCB-ESART; - lic. em Design de Interiores; - lic. em Design de Equipamento; - lic. em

Design, Arquitectura, Engenharia e áreas afins; - lic. em Áreas Artísticas e Tecnológicas (Artes Visuais, Artes Performativas e Novas Tecnologias); - profissionais em Design e áreas afins; - habilitação para o ensino nas áreas de design, artísticas e afins; - formação académica de nível superior e/ou experiência profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente indicado como responsável pelo ciclo de estudos é considerado como especializado na área científica e CNAEF fundamentais, por via de reconhecimento do CTC da instituição, situação essa que poderá manter-se até ao final do 2º ciclo de avaliação A3ES. Contudo, será importante assegurar que no 3º Ciclo de avaliação, o coordenador do curso seja docente de carreira a tempo integral, com doutoramento ou provas de especialista realizadas na área do curso.

O corpo docente cumpre os critérios legislados, sendo próprio, academicamente qualificado e

especializado. Globalmente o corpo docente é adequado às unidades curriculares onde leciona e cumpre com os requisitos para a acreditação do ciclo e estudos. Contudo, dois docentes da Universidade de Lisboa estão contabilizados como estando a 100% no Instituto Politécnico de Castelo Branco, o que indicia a necessidade de maior rigor no preenchimento dos elementos enviados. Na resposta ao pedido de informação a atualização da distribuição do serviço retira um doutorado em Design que é substituído por uma nova docente, cujo perfil académico não consta da ficha de docente enviada.

De acordo com a versão de distribuição de serviço docente apresentada na resposta ao pedido de informação, 5 dos docentes do curso apresentam uma carga letiva superior a 12h semanais.

#### 2.6.2. Pontos fortes

NA

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Rever a distribuição de serviço e eventualmente reforçar as contratações de forma que não existam professores com mais de 360 horas letivas anuais.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

Aparentemente, pouco pessoal não docente a apoiar o curso, considerando o nº de alunos (180 estudantes se contabilizarmos a Licenciatura em Design de Interiores e Equipamento e Mestrado em Design de Interiores e Mobiliário). A comissão de autoavaliação, nos pontos fracos da análise SWOT, refere: “Aguarda-se a contratação de mais um funcionário para as oficinas, tendo-se assegurado parcialmente e provisoriamente o apoio com a contratação de monitores”. Na resposta ao pedido de informação, este problema é aparentemente suprido com a contratação de dois monitores a 60% e com a abertura de um concurso para um Técnico Superior.

No relatório de autoavaliação não existem evidências que permitam aferir se o pessoal não docente frequentou, durante o período em avaliação, cursos de formação avançada ou continua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

NA

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

NA

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos parece estável, tendo o ciclo de estudo preenchido a totalidade das vagas em dois dos três anos analisados no relatório de autoavaliação. Contudo, não é explícita qual a fórmula de cálculo utilizada no processo de seriação nem as respetivas ponderações que levam a notas médias de entrada sejam de 8, 9 e 8.7.

4.2.2. Pontos fortes

NA

4.2.3. Recomendações de melhoria

Clarificação da fórmula de cálculo no processo de acesso ao ciclo de estudos e eventualmente a sua adaptação a uma escala de 20 valores que permita uma mais fácil comparabilidade com o sistema utilizado pela generalidade das instituições de ensino superior.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de autoavaliação, o número de graduados subiu no ano de 2020/21, colocando-se ainda assim a 55% das vagas e a 66% da média de alunos inscritos nos últimos 3 anos. A maioria dos graduados nos dois primeiros anos concluiu o curso em N+1 anos, e alguns em N+2. No último ano, a totalidade de graduados acabou o curso em N+1 ano.

Relativamente ao ano letivo 2021/22, segundo os dados que constam na resposta ao pedido de informação, concluíram apenas 3 estudantes, dos quais 1 terminou o curso em N+1 anos. Embora estes possam ser considerados como dados parciais, não foi enviada informação sobre se existem ou não estudantes à espera de provas públicas que ainda possam vir a ser contabilizados neste ano letivo.

O relatório de autoavaliação remete a avaliação da empregabilidade para a consulta do site Dados e Estatísticas de Cursos Superiores (<http://infocursos.mec.pt>). A consulta da página referida não

apresenta, contudo, quaisquer dados relativos à empregabilidade do ciclo de estudos.

### 5.3.2. Pontos fortes

NA

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Em futuros relatórios de autoavaliação a comissão responsável pela sua elaboração deverá apresentar um maior rigor na apresentação dos dados enviados e das fontes relativas aos dados de empregabilidade e providenciar a sua análise nos campos previstos para esse efeito.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

O corpo docente encontra-se maioritariamente afiliado aos centros de investigação onde realizou o doutoramento e apresenta publicações científicas condicentes com a sua área de formação. Das 50 publicações nem todas são diretamente relacionadas com a área do design de interiores ou mobiliário, mas que ainda assim apresentam relevância, por demonstrarem que o corpo docente desenvolve atividades científicas. Contudo, 15 publicações não reportam ao período em avaliação e 4 não apresentam data, o que denota falta de rigor no preenchimento e validação do relatório de

autoavaliação.

#### 6.6.2. Pontos fortes

NA

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Em futuros processos de autoavaliação deverá ser verificado se os elementos constantes nas fichas de docentes reportam ao período em causa.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Apesar de no ponto 8.1.3 do relatório de autoavaliação serem identificadas oportunidades de internacionalização que resultam da proximidade a Espanha (Leon, Salamanca, Placência; Cáceres e Badajoz) e do ponto 6.3.2 referir que existem parcerias internacionais no âmbito do programa Erasmus, não se verifica uma participação significativa dos estudantes em programas de mobilidade. O relatório de autoavaliação reporta 2.5% de estudantes internacionais a frequentar o ciclo de estudos no âmbito de programas de mobilidade (in) e 3.4% de estudantes do ciclo de estudos a realizarem mobilidade para escolas internacionais (out).

Existe uma percentagem muito residual de alunos internacionais, apenas 0.9% dos inscritos no ciclo de estudos e nenhum docente participou num programa de mobilidade, in ou out.

#### 7.4.2. Pontos fortes

NA

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Dada a fraca adesão da comunidade escolar aos programas de mobilidade, seria pertinente avaliar o que motiva esta questão. O relatório de autoavaliação, não apresenta uma interpretação para este facto, afirmando que existem inúmeros protocolos Erasmus assinados. Seria importante analisar se os protocolos existentes são adequados ao ciclo de estudos e promover a auscultação dos estudantes quanto aos motivos da sua não adesão a estes programas.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A IES não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, mas conta com um sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2018 atribuído pela APCER em dezembro de 2010, renovado em 2019, cujo manual foi disponibilizado no processo de autoavaliação. No ponto 7.2 do guião, o IPCB apresenta ainda os procedimentos especificamente adotados no processo em avaliação, envolvendo docentes e alunos, na auscultação de potenciais melhorias a implementar no curso em avaliação.

#### 8.7.2. Pontos fortes

NA

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar mecanismos de qualidade que assegurem a consistência e rigor da informação que consta nos relatórios de autoavaliação e eventuais pedidos de informação por parte da A3ES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos cumpre com a generalidade das condições de acreditação que constam no relatório anterior da CAE, designadamente reforçando o corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos e aumentando a carga horária do Design relativamente às outras áreas científicas. Contudo, no referido relatório, na página 9, são apresentadas como condições para acreditação do curso que a unidade curricular de Projeto de Interiores seja realizada apenas no 1º semestre, com 12 créditos, e que a unidade curricular de Projeto de Mobiliário seja realizada apenas no 2º



semestre, também com 12 créditos. Considerando que na apresentação de pronúncia enviada pela IES é afirmado que as condições colocadas pela CAE serão satisfeitas sem que seja mencionada qualquer discordância ou proposta alteração de alteração relativamente a estas condições, carece de justificação a opção de no plano de estudos apresentado nesta avaliação estas duas unidades curriculares apresentarem um formato diferente daquele que foi definido como condição para acreditação, nomeadamente pela existência de duas unidades curriculares de Projeto de Interiores, no primeiro e segundo semestre, com 6 ECTS cada, e de duas unidades curriculares de Projeto de Mobiliário, no primeiro e segundo semestre, também com 6 ECTS cada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

NA

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à fundamentação apresentada pela IES em sede de pronúncia, esta CAE não se opõe a que o Plano de Estudos seja mantido. Ainda assim, propõem-se que essa situação seja de novo avaliada pela IES antes do próximo ciclo de avaliações.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Da análise efetuada ao ciclo de estudos Mestrado em Design de Interiores e Mobiliário, a CAE verifica introdutoriamente os seguintes pontos:

O ciclo de estudos apresenta um plano de estudos e um corpo docente adequado aos objetivos definidos, orientando-se para um modelo formativo orientado para a obtenção do grau de Mestre maioritariamente através da realização de estágio. O corpo docente é adequado ao ciclo de estudos, mas apresenta algumas situações em que professores apresentam uma DSD acima do definido por lei, o que deve ser revisto pela instituição.

Outras situações merecedoras de atenção foram registadas pela CAE, de que se salientam as seguintes como mais relevantes:

Não obstante o coordenador do ciclo de estudos ser Licenciado em Escultura e especialista em “Componentes Expressivos, Formales y Espacio-Temporales de la Animacion”, é considerado adequado por via de reconhecimento do CTC da instituição, situação essa que poderá manter-se até ao final do 2º ciclo de avaliação A3ES. Contudo, será importante assegurar que no 3º Ciclo de avaliação, o coordenador do curso seja docente de carreira a tempo integral, com doutoramento ou provas de especialista realizadas na área do curso.

A procura pelo ciclo de estudos é adequada, mas a fórmula de cálculo utilizada para seriar os

candidatos não permite a comparabilidade com a média de entrada de outros ciclos de estudos.

Os resultados das atividades científicas tecnológicas e artísticas do corpo docente, demonstram motivação e envolvimento em atividades científicas, que embora não sejam focadas na especificidade do design de interiores e mobiliário, se distribuem por diversas áreas afins que apresentam relevância para esta área de formação.

Relativamente à internacionalização, apesar de serem identificadas oportunidades que resultam da proximidade a Espanha os indicadores apresentados mostram uma baixa adesão dos docentes e estudantes a programas de mobilidade.

A instituição de ensino superior não dispõe de um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES e o relatório de autoavaliação e respetivo pedido de informação apresentam alguma inconsistência na qualidade da informação apresentada.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições: